



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



Comitê Interinstitucional de enfrentamento ao covid-19 no sistema socioeducativo

Ata de Reunião

Reunião on-line

Data: 10 de março de 2022.

Início: 15:30min

Reunião gravada pelo sistema TEAMS

Participantes

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Dra. Noeli Reback - Juíza de Direito - Ponta Grossa Dra. Claudia Catafesta - Londrina Adriana Accioly - Assessoria do GMF CNJ/PNUD - Fazendo Justiça Flavia Palmieri de Oliveira Ziliotto Ministério Público do Estado do Paraná Dra. Luciana Linero - Promotora de Justiça Dra. Andrea Kravetz - MPPR/CAOPCAE Defensoria Pública do Paraná Dr. Fernando Redede - Defensor Público	Secretaria de Segurança Pública - SESP Dra. Eliete Aparecida Kovalhuk DEASE - Departamento de Atendimento Socioeducativo (SEJUF) Alison Adalberto Batista, responsável pela Divisão de Vagas e Informações Cel. Pancotti Solimar Gouveia Lidyana OAB/PR Dra. Karina Sabatke Dr. Paulo Bandeira
--	--

Assuntos da Pauta

1. DEASE - atualizações;
2. Falta de efetivos na socioeducação;
3. Auxílio alimentação dos agentes socioeducativos.

Principais tópicos e encaminhamentos

Iniciada a reunião pela Dra. Noeli Reback. Na sequência, foram tratados, em sequência, os tópicos elencados na pauta:

Dra. Claudia apresenta a nova coordenadora do Fazendo Justiça, Flávia Ziliotto.

Pela OAB/PR, apresentação do Dr. Paulo Bandeira, novo presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da OAB/PR.

Pelo DEASE foi apresentado os dados epidemiológicos do sistema socioeducativo, com informações sobre a imunização entre adolescentes e jovens, bem como servidores ( 10.03.2022 Boletim Covid 19 DEASE SEJUF.pdf);

Informações DEASE: Há 18 casos de funcionários ativos: 4 funcionários estão suspeitos e 14 funcionários estão positivados. No CENSE Paranaíba, 1 suspeito e 1 confirmado; CENSE Londrina, 1 suspeito; CENSE São José dos Pinhais, 1 agente confirmado e 1 terceirizado confirmado; CENSE Ponta Grossa, 1 agente e 1 terceirizado confirmados; CENSE Maringá, 1 agente confirmado; CENSE Foz do Iguaçu, 1 agente confirmado; CENSE Joana Richa, 1 terceirizado confirmado; Casa de Semiliberdade de Foz do Iguaçu, 1 agente suspeito, 1 agente e 1 terceirizado confirmados; Casa de Semiliberdade de Paranaíba, 1 agente suspeito e 1 terceirizado confirmado; Casa de Semiliberdade de Cascavel, 1 agente confirmado; Casa de Semiliberdade de Ponta Grossa, 1 agente e 1 terceirizado confirmados. Em relação aos adolescentes, na data de hoje apenas 1 confirmado, que está no CENSE São Francisco; o caso vem sendo acompanhado. Todos os confirmados passam bem, sem sintomas mais graves.

- Não há atualmente nenhuma unidade em alerta de índice de contágio. No último mês não houve nenhuma unidade em surto.
- Retorno gradual das ações junto aos CENSE e Casas de Semiliberdade.

Falta de efetivos na socioeducação:

Cel. Pancotti informa que há um problema de falta de efetivos na socioeducação, visto que não há reposição daqueles que foram demitidos ou se aposentaram. Um levantamento está sendo feito para instrumentalizar os pedidos de reposição. Comunica que foi solicitada a renovação do PSS dos técnicos da área da saúde, negada pela Secretaria da Fazenda que diz não ter recursos para fazer essa renovação. Se for necessário, solicitará apoio do Comitê para auxiliar nessa questão junto à SEFA, porque ela é necessária até que se efetive o concurso.

Dra. Noeli diz que há preocupação quanto à impossibilidade ou demora da nomeação e questiona se existe outra alternativa além do concurso. Diz que o Estado trabalha com vários formatos, como PSS, estagiários de pós-graduação, estagiários de graduação.

Cel. Pancotti relembra a Lei Federal 173/2020, que proibiu a execução de concurso, tanto para agentes socioeducativos quanto para técnicos. Informa que o DEASE conseguiu a execução de um concurso, que está em andamento, para 69 vagas da parte técnica. Das 345 vagas necessárias para o DEASE, haverá reposição de, no mínimo, 177 vagas; o restante se dará via concurso. Faz ponderações sobre o problema no orçamento do socioeducativo. Sugere que o Comitê elabore um documento para enviar para o Estado solicitando ações relativas a concurso e contratação.

Dra. Noeli solicita que seja informado o número de técnicos e servidores disponíveis em cada instituição, para que o Comitê avalie e proponha um documento fundamentado sobre a necessidade de contratação, elaborando um relatório técnico e neutro que possa auxiliar o DEASE a fortalecer o pedido à administração do executivo.

Plano de Contingenciamento do Covid-19:

Alison diz que o Plano de Contingenciamento está vigente, mais flexibilizado, de acordo com os protocolos da SESA. As vagas de isolamento permanecem para o adolescente que chega, para o adolescente que está com sintomas e para o adolescente que, por ventura, vir a confirmar para Covid-19.

Dra Noeli solicita a atual situação do Plano quanto às vagas que estão sendo disponibilizadas em cada uma das unidades, para que seja disponibilizado no drive.

Auxílio alimentação para os agentes socioeducativos:

Cel. Pancotti informa que fez contato com a Casa Civil e com a Secretaria da Fazenda sobre o auxílio alimentação. O estudo está parado na Secretaria de Fazenda, que afirma que há impacto previdenciário patronal. Comunica que está reunindo as manifestações do corpo técnico e que será elaborado um parecer.

Solimar esclarece que o auxílio alimentação foi instituído por lei em 17/12 para os profissionais que compõem as forças de segurança. Inicialmente, o governo o propôs para os profissionais que atuam no IML, para os policiais militares e para os profissionais da Polícia Civil. Na sequência, incluiu os policiais penais e os agentes de segurança socioeducativos, porque em lei federal eles são considerados profissionais da área de segurança. Houve a tentativa de incluir os demais profissionais da área da socioeducação, sem êxito.

Dra. Luciana propõe que se convoque a consultiva da PGE, dado o caráter universal dessa verba, que é uma verba alimentar; o fundamento de base dela não teria ligação direta com o agente de segurança, mas sim com um caráter de universalidade. Então, sugere que se provoque para verificação dentro do direito administrativo da imposição, extensível a todos, dessa verba.

Encaminhamentos:

- Disponibilizar no drive do Comitê Socioeducativo a Portaria 07/2021 e o memorando circular 020/2021, que regem sobre o plano de contingenciamento em decorrência da covid e, conseqüentemente, sobre as atividades e número de vagas das unidades.
- À Dra. Eliete, trazer atualizações dos dados estatísticos comparativos à 2019, 2020 e 2021 da socioeducação.
- À Dra. Noeli, buscar essas informações no âmbito do Judiciário, via ações, o trâmite dos BOs e das apurações de atos infracionais.
- Próxima reunião - a ser agendada.